

PORTARIA N.º 17.108, DE 11/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ILZA RODRIGUES REALI	756	12/11/2020 A 09/02/2021	13839/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 12/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal